



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## DECRETO Nº 124 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 209/2023 de 05/12/2023 (LOA 2024), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 151.230,00 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto no valor de R\$ 43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais).
2. Excesso de Arrecadação apurado na fonte de recursos/destinação 500- Recursos não vinculados de impostos no valor de R\$ 95.630,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais), conforme demonstrado no Anexo II deste Decreto e Balancete da Receita Orçamentária também anexo a este Decreto.
3. Excesso de Arrecadação apurado na fonte de recursos/destinação 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme demonstrado no Anexo III deste Decreto e Balancete da Receita Orçamentária também anexo a este Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 13 de Dezembro de 2024.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1732-9755-141	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 124/2024 de 12/12/2024 <b>Unidade gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças					
<b>Despesa 23 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508424	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.800,00	
<b>Total da despesa:</b>				7.800,00	0,00
<b>Despesa 27 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508505	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.800,00	
<b>Total da despesa:</b>				2.800,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				10.600,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				10.600,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 3 - Educação de Qualidade para Todos <b>Ação:</b> 2.7 - Manutenção da Merenda Escolar					
<b>Despesa 71 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508425	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.430,00	
<b>Total da despesa:</b>				7.430,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.8 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Básico					
<b>Despesa 80 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508422	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.100,00	
<b>Total da despesa:</b>				5.100,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				12.530,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				12.530,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.30 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMS					
<b>Despesa 259 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508448	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				1.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica					
<b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos					
<b>Ação:</b> 2.32 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde					
<b>Despesa 292 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508423	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				6.000,00	0,00
<b>Despesa 302 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1600 - Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Emendas Parlamentares - 1.600.3110					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508437	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				12.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				19.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				19.000,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente <b>Programa:</b> 9 - Programa de Proteção Social <b>Ação:</b> 2.41 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
<b>Despesa 371 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1732-9756-141	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
12/12/2024	508426	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000,00	
			<b>Total da despesa:</b>	1.000,00	0,00
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>	1.000,00	0,00
			<b>Total do órgão orçamentário:</b>	1.000,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 17 - Saneamento <b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano <b>Programa:</b> 7 - Melhoria da Infraestrutura Urbana <b>Ação:</b> 2.22 - Manutenção e Melhoramento da Rede de Esgotos e Galerias Pluviais					
<b>Despesa 190 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 1.720.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508573	Redução da Despesa			10.600,00
			<b>Total da despesa:</b>	0,00	10.600,00
<b>Despesa 193 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 1.720.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508570	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	43.600,00	
			<b>Total da despesa:</b>	43.600,00	0,00
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>	43.600,00	10.600,00
			<b>Total do órgão orçamentário:</b>	43.600,00	10.600,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Unidade orçamentária:</b> 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.24 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
<b>Despesa 211 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508506	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.500,00	
			<b>Total da despesa:</b>	2.500,00	0,00
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>	2.500,00	0,00
			<b>Total do órgão orçamentário:</b>	2.500,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 26 - Transporte <b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.28 - Manutenção e Funcionamento dos Veículos da Prefeitura					
<b>Despesa 238 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508429	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	62.000,00	
			<b>Total da despesa:</b>	62.000,00	0,00
<b>Programa:</b> 8 - Melhoria da Infraestrutura Rural <b>Ação:</b> 2.29 - Manutenção e Melhoramento das Estradas Vicinais, Pontes e Passagens Molhadas					
<b>Despesa 249 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 1.720.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/12/2024	508571	Redução da Despesa			33.000,00
			<b>Total da despesa:</b>	0,00	33.000,00
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>	62.000,00	33.000,00
			<b>Total do órgão orçamentário:</b>	62.000,00	33.000,00
			<b>Total do fundamento:</b>	151.230,00	43.600,00
			<b>Total geral</b>	151.230,00	43.600,00
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito					



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB**  
**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 124/2024**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS FONTE 500-Recursos não Vinculados de Impostos	Valor R\$
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL CONFORME LOA (A)	16.407.400,00
VALOR ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO (B)	15.389.873,33
PREVISÃO DE ARRECADADA DO FPM ORDINÁRIO E COTA 1% EM DEZEMBRO* (C)	2.068.302,92
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE ICMS EM DEZEMBRO* (D)	227.358,91
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL EM 2024 (E) = (B+C+D)	17.685.535,16
<b>PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANUAL (F) = (E-A) =====&gt;</b>	<b>1.278.135,16</b>
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 089/2024 DE 10/10/2024 =====>	81.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 090/2024 DE 11/10/2024 =====>	8.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 091/2024 DE 15/10/2024 =====>	30.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 092/2024 DE 17/10/2024 =====>	28.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 095/2024 DE 22/10/2024 =====>	42.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 096/2024 DE 24/10/2024 =====>	196.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 098/2024 DE 25/10/2024 =====>	8.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 099/2024 DE 25/10/2024 =====>	53.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 100/2024 DE 25/10/2024 =====>	28.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 121/2024 DE 06/12/2024 =====>	120.625,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 122/2024 DE 10/12/2024 =====>	102.280,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 123/2024 DE 11/12/2024 =====>	184.600,00
VALOR UTILIZADO NESTE DECRETO =====>	95.630,00
<b>SALDO A UTILIZAR =====&gt;</b>	<b>301.000,16</b>

(\*) A previsão de arrecadação de FPM (ordinário e cota extra) e de ICMS para dezembro/2024 está considerando o mesmo valor arrecadado em dezembro de 2023, conforme documentos anexos.

Amparo, 12 de Dezembro de 2024

INÁCIO LUIZ NOBREGA Assinado digitalmente por INÁCIO LUIZ NOBREGA DA SILVA em 12/12/2024 às 14:48:11  
DA SILVA/77256212453 SILVA/77284212481  
Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

FABRÍCIO FERREIRA Assinado digitalmente por FABRÍCIO FERREIRA MARTINS em 12/12/2024 às 14:48:11  
MARTINS/92263810463 MARTINS/92263810463  
Fabrício Ferreira Martins  
Contador CRC/PE 25.922



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## ANEXO III

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cleber Soares, SN - Centro - SI: 549-100 - Amparo/ PB IBRZ: www.amparopb.gov.br		Usuário: Alina Silva Leite Chave de autenticação: 1077-6256-670	Página 1 / 2				
<b>Balancete da Receita por Fonte de Recurso</b>							
Cód.	Títulos	Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Para mais	Diferença	Para menos
<b>Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Amparo</b>							
<b>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000</b>							
1	Receitas Correntes	965.000,00	1.063.188,66	1.063.188,66	98.188,66		
1.3	Receita Patrimonial	40.000,00	40.637,74	40.637,74	637,74		
1.3.2	Valores Mobiliários	40.000,00	40.637,74	40.637,74	637,74		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	40.000,00	40.637,74	40.637,74	637,74		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	40.000,00	40.637,74	40.637,74	637,74		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancário	40.000,00	40.637,74	40.637,74	637,74		
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	40.000,00	40.637,74	40.637,74	637,74		
30	1.3.2.1.01.0.1.06	40.000,00	40.637,74	40.637,74	637,74		
1.7	Transferências Correntes	925.000,00	1.022.550,92	1.022.550,92	97.550,92		
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	925.000,00	1.022.550,92	1.022.550,92	97.550,92		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	925.000,00	1.022.550,92	1.022.550,92	97.550,92		
1.7.1.3.50	Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	925.000,00	1.022.550,92	1.022.550,92	97.550,92		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	645.000,00	909.474,66	909.474,66	264.474,66		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Primária	645.000,00	909.474,66	909.474,66	264.474,66		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Primária	645.000,00	909.474,66	909.474,66	264.474,66		
32	1.7.1.3.50.1.1.01	645.000,00	909.474,66	909.474,66	264.474,66		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	130.000,00	2.234,32	2.234,32		127.765,68	
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Especializada	130.000,00	2.234,32	2.234,32		127.765,68	
33	1.7.1.3.50.2.1	130.000,00	2.234,32	2.234,32		127.765,68	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	34.865,83	34.865,83		65.134,17	
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	34.865,83	34.865,83		65.134,17	
34	1.7.1.3.50.3.1	100.000,00	34.865,83	34.865,83		65.134,17	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	32.677,70	32.677,70		17.322,30	
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00	32.677,70	32.677,70		17.322,30	
35	1.7.1.3.50.4.1	50.000,00	32.677,70	32.677,70		17.322,30	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	43.298,41	43.298,41		43.298,41	
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Gestão do SUS	50.000,00	43.298,41	43.298,41		43.298,41	
84	1.7.1.3.50.5.1	50.000,00	43.298,41	43.298,41		43.298,41	



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

<b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Venâncio Clecio Soares, S/N - Centro - 56.598-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.872/0001-02 - <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 10774238-670		Página 2 / 2		
<b>Balancete da Receita por Fonte de Recurso</b>						
Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 30/11/2024						
Cód.	Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferença		
				Arrecadada até o período	Para mais	Para menos
	<b>Total fonte de recurso</b>	965.000,00	1.063.188,66	1.063.188,66	98.188,66	
	<b>Total unidade gestora</b>	965.000,00	1.063.188,66	1.063.188,66	98.188,66	
	<b>Total geral</b>	965.000,00	1.063.188,66	1.063.188,66	98.188,66	

  

Inácio Luiz Nobrega da Silva Prefeito	Fabricio Ferreira Martins Contador - CRC/PE 25.922
--	---



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## ANEXO IV(COTAS FPM)

Beneficiário: AMPARO-PB

FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUÍDO
07.12.2023	PARCELA DE IPI	49.419,68C
	PARCELA DE IR	585.900,88C
	RETENÇÃO PASEP	6.353,19D
	TOTAL NA DATA	628.967,37C
08.12.2023	PARCELA DE IPI	56.056,30C
	PARCELA DE IR	504.036,76C
	RETENÇÃO PASEP	5.600,92D
	RFB-PREV-PARC60	13.396,73D
	DEDUÇÃO FUNDEB	112.018,61D
TOTAL NA DATA	429.076,80C	
20.12.2023	PARCELA DE IPI	26.534,22C
	PARCELA DE IR	359.001,64C
	RETENÇÃO PASEP	3.855,36D
	DEDUÇÃO FUNDEB	77.107,16D
TOTAL NA DATA	304.573,35C	
28.12.2023	PARCELA DE IPI	23.160,21C

PARCELA DE IR	464.193,23C
RETENÇÃO PASEP	4.873,53D
DEDUÇÃO FUNDEB	97.470,88D
TOTAL NA DATA	385.009,23C
TOTAL POR PARCELA / NATUREZA	
PARCELA DE IPI	155.170,41C
PARCELA DE IR	1.913.132,51C
RETENÇÃO PASEP	20.682,99D
RFB-PREV-PARC60	13.396,73D
DEDUÇÃO FUNDEB	286.596,45D
DEBITO FUNDO	320.676,17D
CREDITO FUNDO	2.068.302,92C
TOTAL DISTRIBUÍDO NO PERÍODO	
DEBITO BENEFC	320.676,17D
CREDITO BENEFC	2.068.302,92C



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## ANEXO V(COTAS ICMS)

Beneficiário: AMPARO-PB

ICMS - ICMS ESTADUAL		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUÍDO
04.12.2023	COTA-PARTE	1.245,98C
	DEDUCAO FUNDEB	249,19D
	TOTAL NA DATA	996,79C
05.12.2023	COTA-PARTE	8.551,49C
	DEDUCAO FUNDEB	1.710,29D
	TOTAL NA DATA	6.841,20C
12.12.2023	COTA-PARTE	7.985,99C
	DEDUCAO FUNDEB	1.597,19D
	TOTAL NA DATA	6.388,80C
18.12.2023	COTA-PARTE	1.260,59C
	DEDUCAO FUNDEB	252,11D
	TOTAL NA DATA	1.008,48C
19.12.2023	COTA-PARTE	83.169,82C
	DEDUCAO FUNDEB	16.633,96D
	TOTAL NA DATA	66.535,86C

21.12.2023	COTA-PARTE	26.628,14C
	DEDUCAO FUNDEB	5.325,62D
	TOTAL NA DATA	21.302,52C
22.12.2023	COTA-PARTE	20.101,60C
	DEDUCAO FUNDEB	4.020,32D
	TOTAL NA DATA	16.081,28C
26.12.2023	COTA-PARTE	78.415,30C
	DEDUCAO FUNDEB	15.683,05D
	TOTAL NA DATA	62.732,25C
TOTAL POR PARCELA / NATUREZA		
	COTA-PARTE	227.358,91C
	DEDUCAO FUNDEB	45.471,73D
	DEBITO FUNDO	45.471,73D
	CREDITO FUNDO	227.358,91C
TOTAL DISTRIBUÍDO NO PERÍODO		



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DEBITO BENEF.	45.471,73D
CREDITO BENEF.	227.358,91C



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## LEI Nº 244 de 13 de Dezembro de 2024

**“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024, ALTERANDO A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 209, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 12 de Dezembro de 2024, de autoria do Prefeito **INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**, o Projeto de Lei 030/2024(Executivo), que **“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024, ALTERANDO A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 209, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023”**

**Art. 1º** - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 2024 no montante de **10% (Dez por cento)** para **40% (Quarenta Por cento)** do valor da despesa fixada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - O Art.8º da Lei Municipal n.º 209, de 05 de dezembro de 2023 (LOA 2024), passa a vigorar com a seguinte redação:



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.”.*

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 13 de Dezembro de 2024.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## LEI Nº 245 de 13 de Dezembro de 2024

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 12 de Dezembro de 2024, de autoria do Prefeito **INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**, o Projeto de Lei 031/2024(Executivo), que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no valor de R\$ 34.922,98 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	5050 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	0005 – Município Cultural e Turístico
Ação	1.27 - Apoio ao Setor Cultural - Área de produções Audiovisuais - Lei Complementar nº 195/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 129 - ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Natureza da Despesa	339039 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Valor R\$	34.922,98
Fonte de Recursos	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual
TOTAL DA AÇÃO	34.922,98

TOTAL DO CRÉDITO =====> 34.922,98

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito adicional especial autorizado no art.1º serão utilizados recursos provenientes de transferência da União com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no valor de R\$ de 34.922,98 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e que ficaram como superávit financeiro no Balanço Patrimonial de 2023 na fonte de recursos 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 13 de Dezembro de 2024.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**